

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 76/2022 -005

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 08/06/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: ALEX SILVA DE BRITO **Número: 3150**
Endereço.: RUA JOSE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: [REDACTED]
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 76 Liquidacao Nº.: 5
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****64.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****56.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 08/06/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21.Maio/22.

Lamatta
DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

Gilson
GILSON BRACIANO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante

Luz
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Dito mil reais.*****

08/06/22

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: Docum.: YED

Tesoureiro(a):
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos

ch

08/06/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 08/06/2022
TERMINAL:8609

HORA: 16:21:02
NSU:001590

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
ITAU UNIBANCO BM S.A.
AG: 8119 CONTA-DV: 00000020087-4

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: ALEX SILVA DE BRITO
CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

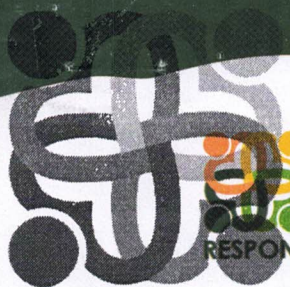
Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

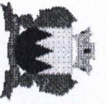


**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

VERBA
INDENIZATÓRIA MÊS
DE MAIO

Vereador: Alex Silva de Brito

*Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 01 de junho de 2022, trezentos e dez anos da
Instalação da Câmara Municipal e quarenta e um anos do Tombamento.*




CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Alex Silva de Brito
MES: 5/2022

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Patro Henrique Aquino dos Santos	32.087.317/0001-01	LOCACAO DE AUTOMOVEL	NFE 79	3500,00
31	NARCISIO GONCALVES MACIEL	069.912.736-00	SERVICOS ADVOCATICIOS	NFE 75	4500,00
TOTAL					8000
SALDO					0,00


Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o ressarcimento a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Controladoria Interna


Hudson Leonardo Ferrera da Silva
Controlador Interno
Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Mathheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.




REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Maio de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 02 de Junho de 2022.

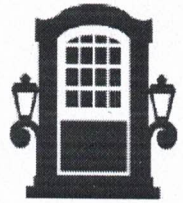

Alex Silva de Brito
Vereador(a)



26

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 07 de junho 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **maio de 2022**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira

Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

79/NFe



Número / Série	79 / NFe	Emissão	02/06/2022 09:43:51	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	02/06/2022	Código de verificação	1SJS.TDWS.JD9T.BLJ7	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01

Reg.: MEI

Endereço: R. RUA MIGUEL BURNIER, 91 - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400000

Telefone: 31999433032

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 107812

Cod. Mob.: 107812

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: P.H EVENTOS E SERVICOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: alexbrito@cmop.mg.gov.br

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (5,00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
locação de veiculo referente ao mes de MAIO de 2022 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO FIAT SIENA ANO 2012 PLACA HNG6A77 -
 RENAVAN 00284886688 -
 BANCO - NU BANK - 260
 AGENCIA - 0001
 CONTA CORRENTE - 37406331-0
 PIX: 32087317000101

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

Recebi(emos) de PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690, os serviços constantes da nota fiscal Nº 79, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1SJS.TDWS.JD9T.BLJ7>

Data: 02/06/22

Assinatura:

Alex Silva Brito

[Signature]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa Pedro Henrique Aquino dos Santos- P.H. Eventos - CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida - Ouro Preto - MG, email: pheventosop@gmail.com, doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO, Mg** CPF: [REDACTED] vereador, residente a [REDACTED] doravante denominada LOCATARIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se regera pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil e Art. 1192 do Código Civil., Art. 1196 do Código Civil.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

FIAT SIENA ANO 2012 PLACA - HNG6A77 - RENAVAN 00284886688

1.2 - O LOCATARIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso as suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATARIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada, e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretara ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATARIO arcara com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

P.H. EVENTOS

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO -MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032



3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCACAO E VIGENCIA:

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 09 meses, com início em 01/03/2022 e termino em 31/12/2022, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contraria de nenhuma das partes.

5.1.2 - Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu termino deverá comunicar com um prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veiculo; Substituição do veiculo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustivel; Manutencao preventiva e corretiva.

CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 - As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5. (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30. (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

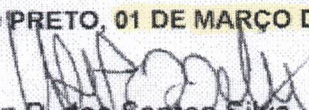
8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuizo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato;


OURO PRETO, 01 DE MARÇO DE 2022.


Wilson P. dos Santos Silva
LOCADORA
M.7.505.710, CPF: 874 735 506 91

ALEX SILVA DE BRITO,
LOCATÁRIO
Mg 15051855, CPF: [REDACTED]

P.H EVENTOS

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO -MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

75/NFe



Número / Série	75 / NFe	Emissão	30/05/2022 19:08:18	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/05/2022	Código de verificação	2YY4.FHYK.QPEK.15NK	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: **NARCISIO GONÇALVES MACIEL**
 CPF / CNPJ: 069.912.736-00 Reg.: Fixo Anual
 Endereço: R. PROF SALATIEL TORRES, 330 - Bairro: CABECAS - Cep: 35400000
 Telefone: 31988747742 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 108636 Cod. Mob.: 108636 Insc. Est.:
 Email:
 Nome Fant.: NARCISIO GONÇALVES MACIEL

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: **ALEX SILVA DE BRITO**
 CPF / CNPJ: ██████████ Reg.: Faturamento
 Endereço: ██████████ - Cep: 35400-000
 Telefone: ██████████ Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: ██████████ Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
SERVIÇO PRESTADO DE ASSESSORIA JURÍDICA MÊS MAIO 2022	RS 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: APARECIDA DA CONCEICAO DE SOUZA

Recebi(emos) de **NARCISIO GONÇALVES MACIEL**, os serviços constantes da nota fiscal nº 75, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2YY4.FHYK.QPEK.15NK>

Data: 02/05/22

Assinatura:

Narcísio Gonçalves Maciel
 Advogado
 OAB - MG 171.217

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

CONTRATANTE: Alex Silva de Brito, brasileiro, solteiro, vereador, portador do CPF nº [REDACTED] e identidade MG-3.918.590-04, residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED] bairro [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP 35400-000;

1.2.- CONTRATADO: Narcísio Gonçalves Maciel, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 171.217, com escritório na Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, bairro Jardim Alvorada, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.400-000,

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do Advogado contratado, para o fim especial de para atuar na prestação de serviços jurídicos relacionados à atividade da vereança do parlamentar Contratante.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços jurídicos em defesa dos direitos do CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício da advocacia.

3.2. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e informações que apresentar ao CONTRATADO, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizados.

CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO

4.1. Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE(s) pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim contratada:

R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser adimplido até 05 (cinco) dias úteis após a prestação dos serviços;

4.2 Eventual atraso no pagamento dos honorários refletirá ao CONTRATANTE, sobre o saldo

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com



Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217

devedor, multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros de 1% ao mês e correção monetária consoante a variação do IGP-M, sobre o valor do débito.

CLÁUSULA 5ª - O PRAZO DO CONTRATO

5.1. O contrato tem validade de 01 (um) mês, podendo ser rescindido a qualquer momento sob aviso prévio.

5.2 A revogação do mandato por vontade do CONTRATANTE não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas devidas até o ato da revogação;

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO DO CONTRATO

6.1. No caso de rescisão contratual, serão devidos os seguintes honorários: 01 (um) salário mínimo vigente na data da rescisão.

6.2 Os honorários pactuados poderão ser imediatamente exigidos se for, por qualquer razão, cassada a procuração concedida pelo(s) CONTRATANTE(s) ou contratado novo advogado sem o conhecimento e consentimento do CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O CONTRATADO compromete-se a usar de todos os meios jurídicos, legais, morais e legítimos para defender os interesses do CONTRATANTE.

7.3. O CONTRATANTE(s) é totalmente responsável pelo comparecimento nos locais e horários indicados, bem como se compromete na obtenção da documentação necessária para viabilizar a qualidade da prestação dos serviços.

7.4. Fica definido que toda e qualquer comunicação a ser feita pelo CONTRATADO aos(s) CONTRATANTE(S) ocorrerá pelo endereço eletrônico acima referido, sendo que a simples remessa de mensagens para tal e-mail presume o recebimento da informação pelo(s) CONTRATANTE(s), o qual se obriga a informar qualquer alteração.

7.5. O meio de comunicação estabelecido, para contato com os profissionais contratados, será realizado exclusivamente por meio de ligações para o telefone (31) 988747742 e e-mail narcisiogm@gmail.com.

As partes elegem o foro da cidade de Ouro Preto para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

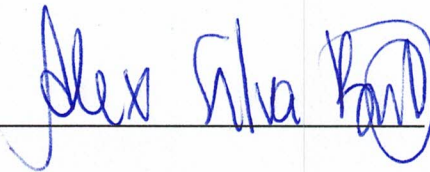
Narcísio

[Assinatura]

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.



Ouro Preto, 02 de maio de 2022.

Alex Silva de Brito

CPF nº XXXXXXXXXX



Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Relatório de prestação de serviços de consultoria jurídica.

Ouro Preto, 30 de maio de 2022.

A assessoria Jurídica tem por escopo atuar em todas as áreas do Direito, principalmente no ramo do Direito Administrativo, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei e orientações gerais atinentes ao exercício do mandato do eletivo vereador.

E a apresentação deste relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito jurídico que foram realizadas na vigência do contrato, entre o contratante e o vereador Alex Silva de Brito, visando obedecer à Lei nº 1206/2021 e Portaria nº 17/2021 da Câmara Municipal de Ouro Preto que determina a apresentação dos serviços prestados.

No corrente mês os trabalhos foram concentrados nas seguintes atividades:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 426/22: Dá denominação a logradouro público "Edigar Moreira" no Município de Ouro Preto. A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta: Art. 1º - Fica denominada "Rua Edigar Moreira" - o logradouro público, situado na Avenida Teódolo Pereira, tendo como referência a Arena da Coruja e a Rodovia dos Inconfidentes, sendo especificamente a rua do estabelecimento Arena da Coruja para ser nomeada. Art. 2º - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei. Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 425/22: INSTITUI NOÇÕES DE DIREITO E CIDADANIA COMO TEMAS A SEREM ABORDADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º E 9º ANO) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE OURO PRETO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 409/22: Concede título de cidadão honorária ao Sr César Mendonça Ferreira A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta: Art. 1º - Fica concedido Título de "CIDADANIA HONORÁRIA" ao Sr. César Mendonça Ferreira pelos relevantes serviços prestados à educação, e as comunidades deste Município. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões, 04 de Maio de 2022. Vereador Alex Brito - CIDADANIA



REQUERIMENTO nº 132/22: À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado a Reitoria da UFOP diretamente a Profª Cláudia Aparecida Marliére para que a mesma encaminhe a esta Casa informações referentes ao suposto RACISMO, que ocorreu durante a festa "Miss Bixo" que celebra a chegada das calouras nas repúblicas da cidades. Quais serão as providências tomadas? Haverá um trabalho de conscientização junto as repúblicas estudantis? JUSTIFICATIVA Imagens de estudantes viralizaram na internet e mostram a prática de blackface por parte de moradoras de repúblicas da cidade. O "blackface" é uma prática que tem pelo menos 200 anos. Acredita-se que ela tenha se iniciado por volta de 1830 em Nova York. Mas não se trata apenas de pintar a pele de cor diferente. Era uma prática na qual pessoas negras eram ridicularizadas para o entretenimento de brancos. Estereótipos negativos vinham associados às piadas, principalmente nos Estados Unidos e na Europa. No século 19, atores brancos usavam tinta para pintar os rostos de preto em espetáculos humorísticos, se comportando de forma exagerada para ilustrar comportamentos que os brancos associavam aos negros. Também ridicularizavam os sotaques dos personagens que incorporavam nas peças. Isso surgiu numa época em que os negros nem eram autorizados a subir nos palcos e atuar, por causa da cor da pele. Por que é ofensivo? O "blackface" é ofensivo porque prega estereótipos negativos sobre negros. Surgiu nos Estados Unidos para entreter audiências brancas às custas de um grupo minoritário que lutava por seus direitos civis após séculos de escravidão. O "blackface" tem raízes no racismo, que está ligado ao medo de pessoas negras e à ridicularização delas", diz Kehinge Andrews, da Birmingham City University, no Reino Unido. É um problema racial de longa data na Europa. Você percebe desde os tempos de Shakespeare a figura dos brancos escurecendo a pele. Sala de Sessões, 04 de Maio de 2022.

MOÇÃO DE APLAUSO nº 23/22: À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Antônio Carlos, mais conhecido como Antônio Carlos da Rádio. Sala de Sessões, 09 de Maio de 2022.

INDICAÇÃO nº 161/22: À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Secretário de Governo Yuri Borges Assunção, para que o mesmo estude a possibilidade de doar por concessão/comodato prédio público para o grupo Movimento Filosófico Seicho-no-ie.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Narcísio'.

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217



[INICIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data	Sessão	Presença	Justificativa
31/05/2022	32ª Reunião Ordinária da CMOP distrito de Amarantina	PRESENTE	
26/05/2022	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto		Atestado
24/05/2022	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
19/05/2022	29ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/05/2022	28ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/05/2022	27ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/05/2022	26ª Reunião Ordinária Itinerante - Antônio Pereira	PRESENTE	
05/05/2022	25ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/05/2022	24ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/04/2022	03- Tomada de preços nº 01 /2022 - Contratação de Agência de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Preto.		
28/04/2022	23ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
26/04/2022	22ª Reunião Ordinária de 2022 - Glaura	PRESENTE	
19/04/2022	21ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/04/2022	20ª Reunião Ordinária Itinerante no distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
07/04/2022	19ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
05/04/2022	18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
17/03/2022	13ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
15/03/2022	12ª Reunião Ordinária da CMOP - Santo Antônio do Salto	PRESENTE	
10/03/2022	11ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
08/03/2022	10ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
03/03/2022	9ª Reunião Ordinária da CMOP.	PRESENTE	

VERBA MÊS DE MAIO

01/05/2022-Domingo sem atividade parlamentar

02/05/2022-Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) reunião com alguns eleitores em meu gabinete, conversa sobre alinhamento de demandas.

03/05/2022-Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) Reunião de Comissões e Reunião Ordinária.

04/05/2022-Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Distrito de Chapada reunião com moradores alinhamento de demandas da localidade.

05/05/2022-Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) Reunião Ordinária

06/05/2022-Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) atendendo demandas internas do gabinete.

07/05/2022-Sábado atividade parlamentar

08/05/2022-Domingo sem atividade parlamentar

09/05/2022-Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto)

10/05/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência) Praça Tiradentes (Câmara Municipal) Antônio Pereira (Câmara itinerante)

11/05/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência) Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), Morro do Cruzeiro (UFOP) participação do ato contra o racismo

12/05/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência) Praça Tiradentes (Câmara Municipal) reunião ordinária.

13/05/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal), Praça Américo Lopes nº 91 Pilar (Prefeitura Municipal de Ouro Preto) assinatura da Lei 1274/2022 de minha autoria.

14/05/2022- Sábado- atividade parlamentar

15/05/2022- Domingo- sem atividade parlamentar

16/05/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) resolvendo demandas internas e externas,.

17/05/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) demandas internas do gabinete, pontuando ações importantes para nosso município

18/05/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) demandas gabinete, logo após audiência pública transporte público e mobilidade urbana,

19/05/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal) Reunião Ordinária, Vila Aparecida visita.

20/05/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) alinhamento de funcionamento do nosso mandato.

21/05/2022- Sábado- sem atividade parlamentar

22/05/2022- Domingo sem atividade parlamentar

23/05/2022- Rua Platina nº218 (Residência), Rua Cláudio Manoel nº61 Centro (Secretaria de Cultura e Turismo) Reunião com Secretária e diretora de eventos, debatendo sobre assunto pertinentes a cultura e turismo de nossa cidade.

24/05/2022- Rua Platina nº218 (Residência), Rua Pandiá Calógeras (Rádio Real) entrevista concedida a emissora juntamente com o professor Adilson, Rua Cláudio Manoel nº61 Centro (Secretaria de Cultura e Turismo) Reunião com Secretária e diretor de eventos, debatendo sobre assunto pertinentes a nossa cidade.

25/05/2022- Atestado Médico

26/05/2022- Atestado Médico

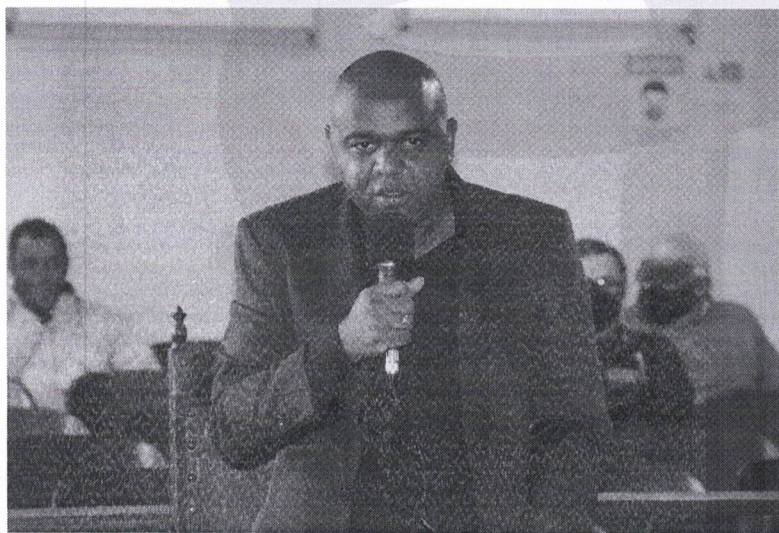
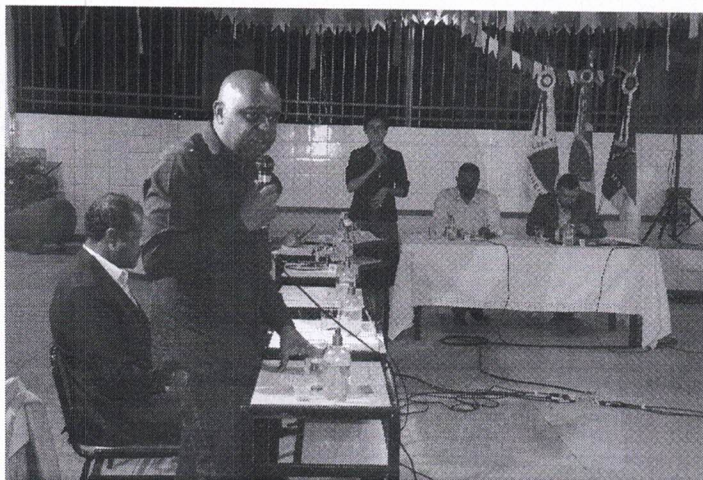
27/05/2022- Atestado Médico

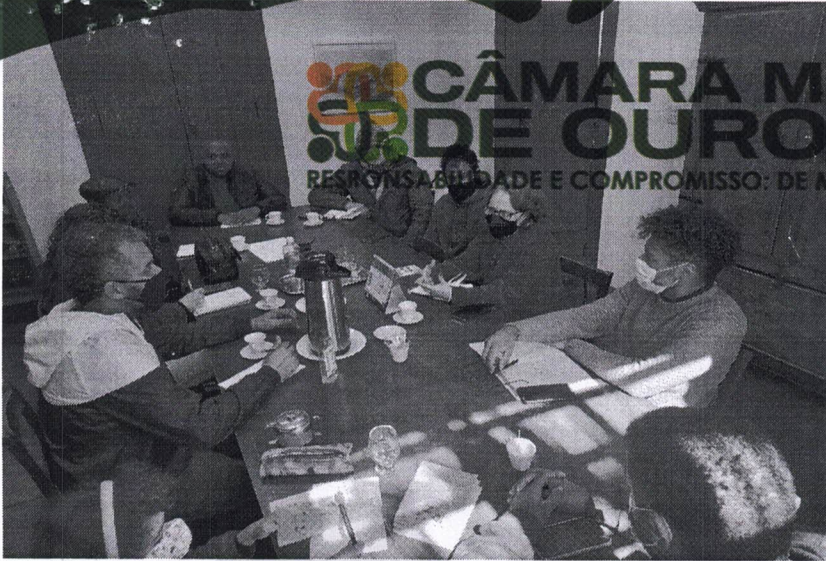
28/05/2022- Sábado- atividade parlamentar

29/05/2022- Domingo-sem atividade parlamentar

30/05/2022- Rua Platina nº218 (Residência) Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) demandas internas de gabinete.

31/05/2022- Rua Platina nº218 (Residência) Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) reunião de comissões, Amarantina câmara itinerante.

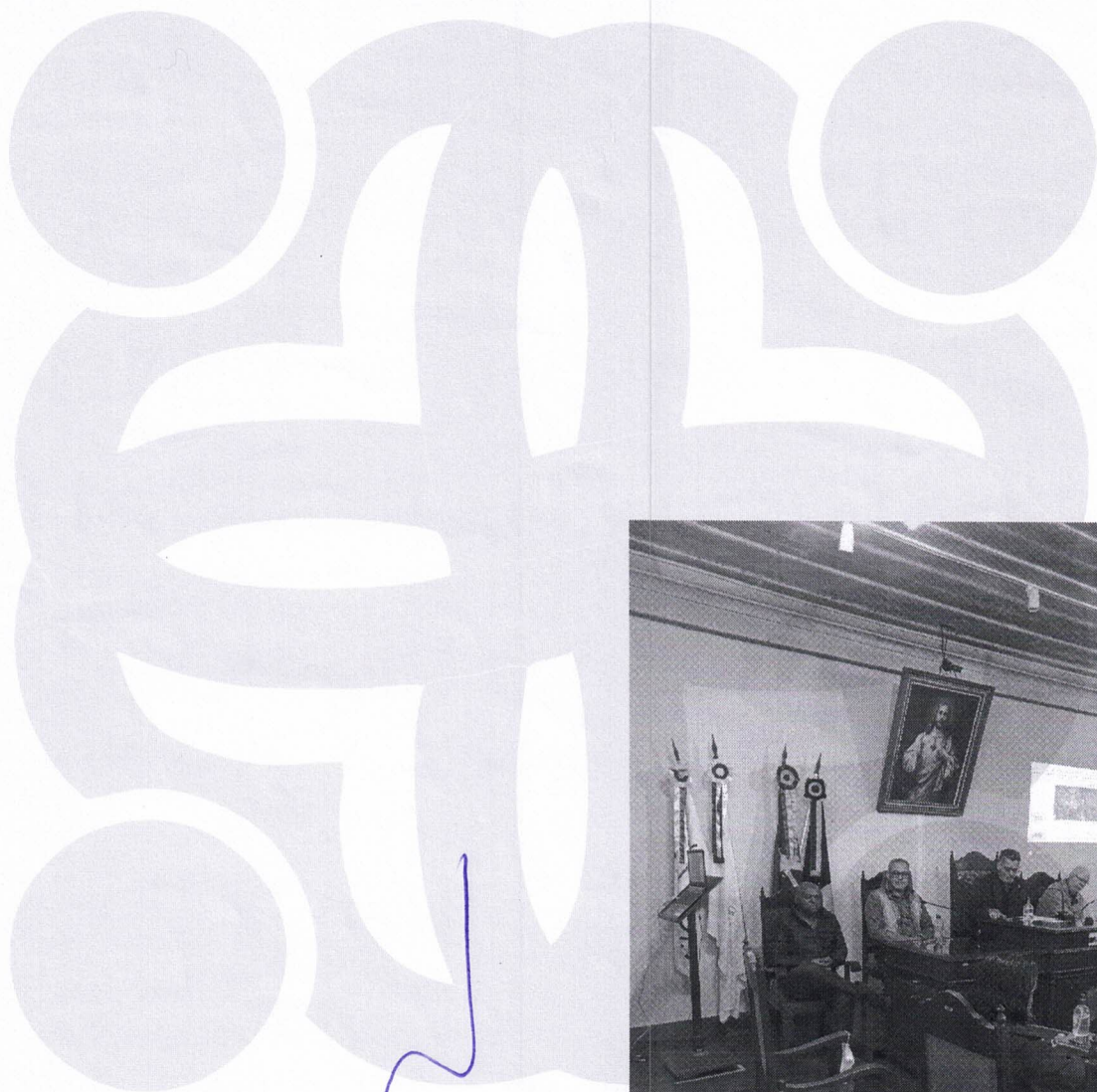




CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO





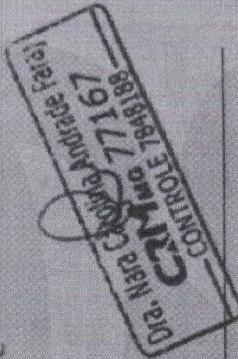
Handwritten signature in blue ink.



Atesto para fins trabalhistas e/ou escolares que o (a) Sr.(a) Alex Sabon foi atendido (a) de Bator
no Complexo de Saúde - Cachoeira do Campo no dia 25 / 05 / 2022
às 10:40 horas, necessitando de (03) dia (s) de repouso para
tratamento.

CID 10: J 41

Alex Sabon
Assinatura do Paciente



Assinatura do Médico e CRM

25 de maio de 2022